



PROCESSO	Processo Administrativo Eleitoral – Eleições CAU 2026/MA
INTERESSADO	CHAPAS 01 E 02 – Eleições CAU 2026/MA
ASSUNTO	Deferimento e divulgação dos pedidos de registro de candidatura das Chapas 01 e 02

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CE-CAU/MA
Nº 003/2026 DE 24 DE SETEMBRO DE 2026

Defere e determina a divulgação dos pedidos de registro de candidatura das Chapas 01 e 02 – Eleições CAU 2026/MA e dá outras providências.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO – CE-CAU/MA, reunida em 24 de setembro de 2026, no exercício das competências que lhe são atribuídas pelo Regulamento Eleitoral do CAU, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, com as alterações vigentes, após apreciação da matéria em epígrafe, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 55 e 58 do Regulamento Eleitoral, que atribuem à CE-UF o julgamento dos pedidos de registro de candidatura e estabelecem os requisitos a serem observados quanto à composição da chapa, às condições de elegibilidade, às causas de inelegibilidade e à conclusão tempestiva do pedido;

CONSIDERANDO o art. 63 do Regulamento Eleitoral e o item 41 do Calendário Eleitoral das Eleições CAU 2026, que estabelecem a divulgação das candidaturas deferidas e indeferidas em 25 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO que os pedidos de registro de candidatura das Chapas 01 e 02 foram concluídos dentro do prazo previsto no Calendário Eleitoral;



CONSIDERANDO a **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CE-CAU/MA Nº 001/2026**, que julgou procedentes os pedidos de substituição voluntária recíproca de candidatos da Chapa 01, aprovando a alteração de posições entre **GILVANDRO FERNANDES OLIVEIRA** e **GABRIEL MORAES DA SILVA**;

CONSIDERANDO a **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CE-CAU/MA Nº 002/2026**, que julgou procedentes os pedidos de substituição voluntária da Chapa 02, aprovando a substituição de **TALITA NATASHE BORBA TORRES MOREIRA LIMA** por **JORDÂNIA NATÁLIA AGUIAR CARNEIRO** e de **MARYANNA DOS REIS SOUZA** por **MARIA EDUARDA DE CARVALHO BECKMAN**;

CONSIDERANDO que, após o julgamento e registro das substituições voluntárias, a análise dos pedidos de registro deve considerar as composições finais das Chapas 01 e 02;

CONSIDERANDO a análise dos autos e dos relatórios de verificação dos candidatos, com exame dos requisitos de composição previstos no art. 17, das condições de elegibilidade e causas de inelegibilidade previstas nos arts. 18 a 20 e dos critérios de representatividade aplicáveis;

CONSIDERANDO a Certidão da CE-CAU/MA que registra a inexistência de pedidos de impugnação de registro de candidatura protocolados no período previsto no Calendário Eleitoral;

DELIBEROU:

Art.1º DEFERIR os pedidos de registro de candidatura das **Chapas 01 e 02** para as Eleições CAU 2026 no Maranhão, consideradas as respectivas composições finais resultantes das substituições voluntárias aprovadas pelas **Deliberações CE-CAU/MA nº 001/2026 e nº 002/2026**.

Art.2º APROVAR, para fins de divulgação oficial, a relação consolidada dos pedidos de registro de candidatura com o seguinte resultado: **I – CHAPA 01: DEFERIDA; II – CHAPA 02: DEFERIDA**.



Art.3º CONSIGNAR que não houve pedidos de impugnação de registro de candidatura a serem julgados pela Comissão Eleitoral do CAU/MA nesta fase do processo eleitoral.

Art.4º DETERMINAR a publicação, em 25 de setembro de 2026, do resultado dos julgamentos na página específica das Eleições CAU 2026 no sítio eletrônico do CAU/MA, em observância ao item 41 do Calendário Eleitoral e ao art. 63 do Regulamento Eleitoral.

Art.5º DETERMINAR que os responsáveis pelas Chapas 01 e 02 sejam comunicados eletronicamente acerca do resultado, com indicação do prazo previsto no Calendário Eleitoral para eventual interposição de recurso à CEN-CAU/BR.

Art.6º Esta Deliberação entra em vigor em 25 de setembro de 2026, data de sua publicação.

São Luís/MA, 24 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **FABIOLA HESKETH DE OLIVEIRA**
Data: 25/09/2026 10:20:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiola de Oliveira Aguiar
Coordenadora da Comissão Eleitoral do CAU/MA

**COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/MA – ELEIÇÕES CAU 2026**

Folha de Votação

Membro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
FABIOLA DE OLIVEIRA AGUIAR	X			
RODRIGO MATOS DE MATOS	X			
FABIOLA ALMEIDA RAMOS – EM TITULARIDADE	X			
Histórico da votação: DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CE-CAU/MA Nº 003/2026 Data: 24/09/2026 Matéria em votação: Deferimento e divulgação dos pedidos de registro de candidatura das Chapas 01 e 02 – Eleições CAU 2026/MA Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (03) Ocorrências: Não houve. Coordenadora da Reunião: Fabiola de Oliveira Aguiar				

ANEXO I À DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CE-CAU/MA Nº 003/2026**RELAÇÃO CONSOLIDADA E ATUALIZADA DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE
CANDIDATURA DEFERIDOS – ELEIÇÕES CAU 2026/MA**

A Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CE-CAU/MA, considerando as deliberações aprovadas em reunião realizada em 24 de setembro de 2026 e para fins de divulgação em 25 de setembro de 2026, apresenta a composição consolidada dos pedidos de registro de candidatura das Chapas 01 e 02, já incorporadas as substituições voluntárias aprovadas pelas Deliberações CE-CAU/MA nº 001/2026 e nº 002/2026.

CHAPA 01-MA

CHAPA	01-MA
Nome da chapa	INOVAÇÃO
Conclusão do pedido	19/08/2026 16:51
Responsável(is)	HERMES DA FONSECA NETO
Total de candidatos / mulheres	20 candidatos(as) / 11 mulheres

Alterações incorporadas à composição final

Posição	Composição original	Composição após julgamento	Fundamento
1 – Suplente	GILVANDRO FERNANDES OLIVEIRA	GABRIEL MORAES DA SILVA	Deliberação CE- CAU/MA nº 001/2026
9 – Titular	GABRIEL MORAES DA SILVA	GILVANDRO FERNANDES OLIVEIRA	Deliberação CE- CAU/MA nº 001/2026

Candidaturas ao CAU/BR

Nº na chapa	Candidato(a)	Condição
Federal	HERMES DA FONSECA NETO	Titular
Federal	GRETE SOARES PFLUEGER	Suplente



Candidaturas ao CAU/MA

Nº na chapa	Candidato(a)	Condição
1	ANDREIA JANE LEANDRO CAMARA	Titular
1	GABRIEL MORAES DA SILVA	Suplente
2	ULYSSES PENHA COSTA	Titular
2	JOANYR FILGUEIRA DA SILVA	Suplente
3	DEBORA GARRETO BORGES	Titular
3	LENA CAROLINA ANDRADE FERNANDES RIBEIRO BRANDÃO	Suplente
4	FRANCISCA REJANE ALVES RIBEIRO	Titular
4	CLAUDIA SOPAS ROCHA	Suplente
5	BRUNA ANDRADE FERREIRA	Titular
5	GLADSTONE MAPURUNGA E SILVA JUNIOR	Suplente
6	FABIANA AQUINO DE MORAES RÊGO	Titular
6	CAMILA MORAES REGO ROCHA	Suplente
7	JOSÉ AQUILES SOUSA ANDRADE	Titular
7	LÚCIA MOREIRA DO NASCIMENTO	Suplente
8	CLAUDIO HENRIQUE FERRO FREIRE	Titular
8	LUIS MAGNO SILVA MORAES	Suplente
9	GILVANDRO FERNANDES OLIVEIRA	Titular
9	ANDRÉA CRISTINA VASCONCELOS PEREIRA	Suplente

Situação do pedido de registro: DEFERIDO, conforme Deliberação CE-CAU/MA nº 003/2026.



CHAPA 02-MA

CHAPA	02-MA
Nome da chapa	CAU presente
Conclusão do pedido	04/09/2026 16:29
Responsável(is)	CARLA DE AZEVEDO VERAS; PATRÍCIA VIEIRA TRINTA
Total de candidatos / mulheres	20 candidatos(as) / 14 mulheres

Alterações incorporadas à composição final

Posição	Composição original	Composição após julgamento	Fundamento
8 – Titular	TALITA NATASHE BORBA TORRES MOREIRA LIMA	JORDÂNIA NATÁLIA AGUIAR CARNEIRO	Deliberação CE- CAU/MA nº 002/2026
9 – Suplente	MARYANNA DOS REIS SOUZA	MARIA EDUARDA DE CARVALHO BECKMAN	Deliberação CE- CAU/MA nº 002/2026

Candidaturas ao CAU/BR

Nº na chapa	Candidato(a)	Condição
Federal	CLAUDICEIA SILVA MENDES	Titular
Federal	MARCOS ANDREI FREIRE DIAS	Suplente

Candidaturas ao CAU/MA

Nº na chapa	Candidato(a)	Condição
1	CARLA DE AZEVEDO VERAS	Titular
1	EDLUCY COSTA E COSTA	Suplente
2	PATRÍCIA VIEIRA TRINTA	Titular
2	VIRGINIA MARINHO DO EGITO ROCHA DE MACEDO	Suplente

Nº na chapa	Candidato(a)	Condição
3	MARCIO RODRIGO DA SILVA PEREIRA	Titular
3	NAIARA AQUINO DE JESUS	Suplente
4	ANA CLÁUDIA BATISTA PEIXOTO CUNHA DA SILVA	Titular
4	FREDERICO RICARDO VIDAL NOBRE	Suplente
5	JOÃO FELIPE PRAZERES SERRA	Titular
5	LYA RACHELL PEREIRA COSTA	Suplente
6	NADIA KARINE SILVA MATOS	Titular
6	ALDREY MALHEIROS NEVES DE OLIVEIRA	Suplente
7	VICTOR RÔMULO MARQUES DA SILVA COSTA	Titular
7	KARINA PORTO BONTEMPO	Suplente
8	JORDÂNIA NATÁLIA AGUIAR CARNEIRO	Titular
8	ADILTON DA CUNHA SILVA	Suplente
9	ANA ROSAUREA PINHEIRO DE CARVALHO SOUSA	Titular
9	MARIA EDUARDA DE CARVALHO BECKMAN	Suplente

Situação do pedido de registro: DEFERIDO, conforme Deliberação CE-CAU/MA nº 003/2026.

Observação: este Anexo consolida as composições finais das Chapas 01 e 02 após os julgamentos dos pedidos de substituição voluntária. As demais informações e declarações constantes do pedido original permanecem registradas nos autos do processo administrativo eleitoral e no SiEN.